



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 028/2022/GP-AB

Água Boa, 04 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 158/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 10:47
Legislativo

Erick

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.675, que Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 26.309,03 na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº. 1.675, de 04 de março de 2022 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 26.309,03 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R\$ 26.309,03 (vinte e seis mil e trezentos e nove reais e três centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade: 002 – Cultura e Eventos

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0134 – Cultura

Projeto/Atividade: 20189 – Manutenção Especial de “Natal”

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	R\$	26.309,03
TOTAL		R\$	26.309,03

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade: 002 – Cultura e Eventos

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0134 – Cultura

Projeto/Atividade: 20045 – Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	26.309,03
TOTAL		R\$	26.309,03

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 04 de Março de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.675, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 26.309,03 na forma que especifica.”*

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente:

- Na Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos se trata da restituição do recurso restante destinado ao “Especial de Natal” para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário de Finanças